



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1999/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 101/2017**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira (DEM), que dispõe sobre tornar a rua Serra Dourada um polo cultural, histórico e turístico, e dá outras providências.

Nos termos do projeto, o polo cultural artístico, histórico e turístico será compreendido no trecho da Rua Serra Dourada, entre as ruas José Otoni e Salvador Medeiros.

O local em tela é próximo cerca de 9 minutos a pé - de duas áreas relevantes desta região, a estação de Trem São Miguel Paulista e a Capela de São Miguel Arcanjo, construída em 1580 e tombada pelo IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e pelo CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico e pelo CONPRESP.

Em novembro de 2016, São Miguel Paulista recebeu uma intervenção urbana temporária na área da Praça Getúlio Vargas Filho, que regularmente é uma rotatória. Nesta região foi experimentada uma nova configuração de Área 40, e que foi denominada São Miguel Mais Humana: Rua para Todos. Segundo o site ArchDaily, São Miguel é uma área importante como centralidade urbana, pois é alimentada pela Av. Marechal Tito: uma via estrutural que permite acesso rodoviário entre a zona leste e municípios da Região Metropolitana de São Paulo. Por sua importância nos deslocamentos metropolitanos, é também uma via de grande fluxo de cargas, automóveis e ônibus.

A justificativa do proponente aponta a importância desta área por ser o ponto comercial mais importante de São Miguel Paulista, em que milhares de pessoas visitam a região diariamente.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da proposição.

A Comissão de Política Urbana apresentou parecer favorável ao projeto, porém, aprimorou a redação apresentada, adequando o texto ao marco regulatório, no caso, o Plano Diretor Estratégico.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao SUBSTITUTIVO da Comissão de Política Urbana.

Quanto ao mérito, reconhecendo a relevância do projeto em tela, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei sob a forma do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, em 23/10/2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/10/2019, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).